



COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF: 61.856.571/0001-17

NIRE: 35.300.045.611

ATA DA REUNIÃO Do Conselho De Administração

- 1. Data, Local e Hora: Ao 25° (vigésimo quinto) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14:00 horas, na sede social da Companhia de Gás de São Paulo COMGÁS, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3732, 27° andar, Sala 01, Bairro Itaim Bibi, CEP 04538- 132 ("Companhia").
- 2. Convocação e Presença: Convocação realizada nos termos do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia. Presentes os seguintes membros: Srs. Nelson Roseira Gomes Neto, Antonio Simões Rodrigues Junior, Luis Carlos Veguin e Sra. Derica Sayuri Harada Rodrigues da Silva, membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. Mesa: Presidente: Nelson Roseira Gomes Neto; Secretária: Karina Cabral de Oliveira.
- **4. Apresentações: I.** Apresentação dos assuntos relevantes relacionados à Segurança, Saúde e Meio Ambiente (SSM) relativos ao 4º (quarto) trimestre do exercício social de 2024; **II.** Reporte de doações realizadas pela Companhia no 4º (quarto) trimestre do exercício social de 2024, nos termos do artigo 49, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia; **III.** Reporte sobre as premissas da Revisão Tarifária Ordinária da Companhia; e **IV**. Apresentação dos Resultados Financeiros da Companhia relativos ao exercício social de 2024.
- 5. Ordem do dia: I. Manifestar-se sobre: (i) as Contas, o Relatório dos Administradores e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2024, acompanhadas do parecer favorável dos auditores independentes e do Conselho Fiscal da Companhia, ambos datados de 25.02.2025, aprovando a divulgação dos documentos correspondentes; e (ii) o Orçamento de Capital referente ao exercício social de 2025; II.





Aprovar o Plano de Negócios e de Financiamento da Companhia para o exercício social de 2025; III. Manifestar-se sobre a proposta de destinação da reserva de lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31.12.2024; IV. Manifestar-se sobre a proposta de remuneração global anual dos: (i) administradores da Companhia e membros do Conselho Fiscal (se instalado), para encaminhamento à Assembleia Geral; e (ii) membros do Comitê de Auditoria da Companhia, ambos para o exercício social de 2025; V. Ratificar e aprovar as contratações realizadas pela Companhia acima de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), nos termos do artigo 25, XXII do Estatuto Social da Companhia; VI. Autorizar a assinatura das contratações, nos termos dos artigos 25, XXI do Estatuto Social da Companhia; e; VII. Aprovação do Programa de Compliance referente ao 4º (quarto) trimestre do exercício social de 2024.

- **6. Deliberações:** Aberta a sessão, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Nelson Roseira Gomes Neto, que convidou a Srta. Karina Cabral de Oliveira para secretariá-lo. Dando início aos trabalhos, os conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas:
 - (I) manifestaram-se, favoravelmente: (i) às Contas, ao Relatório dos Administradores e às Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2024, acompanhadas do parecer favorável dos auditores independentes e do Conselho Fiscal da Companhia datados de 25.02.2025, aprovando a divulgação das Contas, do Relatório dos Administradores, das Demonstrações Financeiras da Companhia e do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, bem como sua publicação na forma da Lei nº 6.404/76; e (ii) ao Orçamento de Capital referente ao exercício social de 2025, nos termos do material arquivado na sede da Companhia;
 - (II) aprovaram, o Plano de Negócios e o Plano de Financiamento da Companhia para o exercício social de 2025, nos termos do material arquivado na sede da Companhia;
 - (III) aprovaram, a proposta de destinação da reserva de lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31.12.2024;
 - (IV) aprovaram, a proposta de remuneração global anual dos: (i) administradores da Companhia e membros do Conselho Fiscal (se instalado) para o exercício social de 2025, conforme documentos arquivados na sede da Companhia, devendo submetê-la à aprovação





da Assembleia Geral; e (ii) membros do Comitê de Auditoria da Companhia para o exercício social de 2025;

- (V) aprovaram previamente as contratações da Companhia acima de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), descritas no material de apoio arquivado na sede da Companhia, nos termos dos artigos 25, XXII do Estatuto Social;
- (VI) ratificaram as contratações acima de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) realizadas pela Companhia, durante o 4º (quarto) trimestre do exercício social de 2024, nos termos do artigo 25, XXII do Estatuto Social da Companhia, conforme material arquivado na sede da Companhia;
- (VII) autorizaram, nos termos do artigo 25, XXI do Estatuto Social da Companhia e em conformidade com o material discutido com os Conselheiros e arquivado na sede da Companhia, a Diretoria da Companhia a concluir as tratativas e celebrar o: (i) Termo de Cessão para transferência de todos os direitos e obrigações do Contrato de Fornecimento de Gás nº 020/2005 da Raizen S.A. para a Bandeirante Auto Posto Ltda com a Companhia atuando como interveniente anuente e; (ii) Contrato de Prestação de Serviços para análise Laboratorial entre a Companhia e Raízen Energia S.A. Os itens (i) e (ii) estão condicionados a obtenção da prévia aprovação da Agência Reguladora de Serviços Públicos de São Paulo ARSESP. O conselheiro Sr. Nelson Roseira Gomes Neto, tendo sido devidamente informado acerca dos assuntos em pauta e por ser Diretor Presidente da Raízen, absteve-se de votar nesse item; e
- (VIII) aprovaram os indicadores do Sistema de Gestão Antissuborno de 2025 ("SGAS"), que serão monitorados e supervisionados periodicamente pelos membros do Conselho de Administração, para garantir a eficácia do SGAS.
- 7. Encerramento, Lavratura e Assinatura: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho de Administração abriu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém o fez, suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. 25 de fevereiro de 2025. (aa) Nelson Roseira Gomes Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; Karina Cabral de Oliveira Secretária da Mesa; Antonio Simões Rodrigues Junior, Vice-Presidente do Conselho de





Administração, Luis Carlos Veguin e Derica Sayuri Harada Rodrigues da Silva – Conselheiros.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

Karina Cabral de Oliveira
Secretária